

MOÇÃO Nº

004/2009

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas legais atribuições, etc;

Propõe

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário,

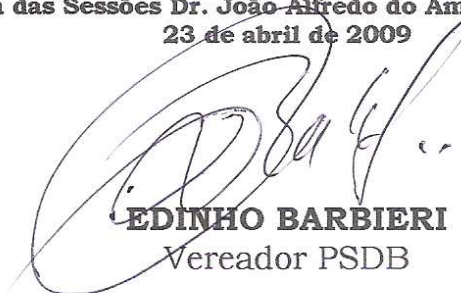
satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida aos empresários **CARLOS TOSHIRO SAKASHITA** e sua esposa **MÁRCIA TIEMI SAKASHITA**, Proprietários da empresa **SAKASHITA Supermercados** pelo incontestável sucesso de seu empreendimento no município de Santa Fé do Sul.

Com um espaço moderno e agradável, proporcionou aos clientes prazer e comodidade nas compras. O diferencial das instalações possibilitou maiores opções de produtos e preços, além de acessibilidade, devido às medidas tomadas como estacionamento privativo aos clientes e rampa de acesso ao interior do estabelecimento.

O êxito da empresa foi inevitável. Os resultados alcançados não somente contentaram seus proprietários, como também, vieram trazer muitos benefícios para nossa cidade, como a geração de renda e tributos. Tal investimento vem mostrar a credibilidade depositada em nossa estância turística o que só colabora com a pujança de nosso município, razão pela qual, fazem-se merecedores desta singela, porém, sincera e justa homenagem, como sinal de reconhecimento público pela sua importante contribuição no cenário comercial de nossa cidade.

*Que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Senhor Carlos Toshiro Sakashita e a Senhora Márcia Tiemi Sakakashita, proprietários da empresa que queremos homenagear com os sinceros agradecimentos do Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, com votos de crescente progresso no contexto do desenvolvimento comercial de nossa cidade, rogando que o mesmo faça ampla divulgação desta moção a todos os **colaboradores** desta Empresa.*

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de abril de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

